

CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº 06/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preço para eventual e futura aquisição de empresa para aquisição, de forma parcelada, de matérias de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios doméstico e materiais de higiene e limpeza), destinados ao suprimento da demanda dos Gabinetes dos vereadores e os diversos departamentos da Câmara Municipal de Balsas- MA.

Às 09h00 do dia 12 de Fevereiro de 2021, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Balsas, a Pregoeira Maécila Brito de Sousa e equipe de apoio Raimundo Nonato Pereira dos Santos, José Erismar da Silva Rodrigues e Maria de Fátima Doura da Silva, membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 75/2020, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 01/2021, tipo menor preço por item.

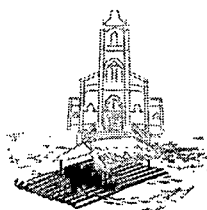
Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento, onde foi constatado a presença das empresas:

- 1) ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO – EPP (SOS HOSPITALAR COMERCIO & REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.795.813/0001-15, com endereço a Rua Urbano Santos, nº 50, centro, Bairro São Raimundo das Mangabeiras- MA, CEP: 65.840-000, representada pela senhora Rafaela Meire Mourinho Lima, CPF:035.416.913-01.
- 2) J G DE SOUSA COMERCIO – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.534.334/0001-27, estabelecida na Rua 12, nº634, Bairro São Caetano, CEP: 65800.000 Balsas-MA, representada por Valdinei Gonsalo Martins Filho, portador do CPF: 014.998.3030.
- 3) PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.819.017/0001-17, estabelecida na Av. Padre Alcides Zanella quadra 16 lote 03 nº 51, Bairro primavera, representada por Raimundo Gomes Maia Neto, portador do RG 023.021.7420024 SSP/MA, CPF: 436.214.903-10.

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, das empresas foi aberto para questionamento, na oportunidade a empresa ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO – EPP (SOS HOSPITALAR COMERCIO & REPRESENTAÇÕES, representada pela senhora Rafaela Meire Mouzinho Lima, CPF:035.416.913-01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.795.813/0001-15, com endereço a Rua Urbano Santos, nº 50, centro, Bairro São Raimundo das Mangabeiras- MA, CEP: 65.840-000, a qual questionou sobre o **CRENCIAMENTO DA EMPRESA J G DE SOUSA COMERCIO – EPP, CNPJ: 29.534.334/0001-27** “sobre a falta de cópia da cédula de identidade da mãe da menor uma das

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosi – Cep: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão
E-mail: camarabalsas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

representantes da empresa, haja vista que no edital item 4.1.2.1 faz menção expressa a exigência de documentos pessoais do outorgante e outorgado como representante da empresa”.

Sobre o questionamento supracitado a pregoeira passa a decidir: Que no contrato social CLAUSULA VIII- a administração da sociedade, será exercida pelo sócio **JOSÉ RAMALHO CAVALCANTE DE SOUSA**, que pode assinar isoladamente documentos sociais e relações com repartições públicas conforme contrato social, sendo assim indefere o questionamento e mantém credenciada a empresa **J G DE SOUSA COMERCIO – EPP, CNPJ: 29.534.334/0001-27.**

Em ato contínuo a mesma empresa questionou o **CREDECIMAENTO DA PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 13.819.017/0001-17** “informa que a carta credencial e o termo de opção de enquadramento se encontram direcionada a comissão de Loreto MA no cabeçario, estando o contrato social sem assinatura”.

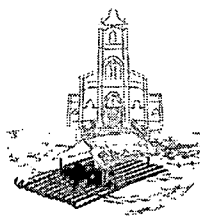
Sobre o segundo questionamento supracitado a pregoeira passa a decidir: Que no cabeçario bem como no texto doas referidos anexo esta devidamente direcionado para Câmara Municipal de Balsas-MA, bem como com o número correto de pregão, sendo mero erro formal, ainda sobre o contrato social esta devidamente assinado digitalmente conforme verificado no site www.empresafacil.ma.gov.br sob número de verificação 12001441930, sendo assim indefere o questionamento e mantém credenciada a empresa **PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 13.819.017/0001-17.**

Em seguida a Pregoeira solicitou aos interessados credenciados que apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**.

Após a análise das propostas tendo sido classificada as seguintes propostas:

- J G DE SOUSA COMERCIO – EPP, CNPJ: 29.534.334/0001-27, estabelecida na Rua 12, nº634, Bairro São Caetano, CEP: 65800.000 Balsas-MA, representada por Valdinei Gonsalo Martins Filho, portador do CPF: 014.998.3030.
- PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 13.819.017/0001-17, representada por RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador do RG 023.021.7420024 SSP/MA, CPF: 436.214.903-10.

Sendo que a empresa ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO – EPP (SOS HOSPITALAR COMERCIO & REPRESENTAÇÕES, inscrita no inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.795.813/0001-15, representada pela senhora Rafaela Meire Mourinho Lima, CPF:035.416.913-01, apresentou a planilha impressa em conformidade com os requisitos do edital, no entanto a planilha em mídia, cuja sua formação estabelecida nos moldes dos item 5.1.3 á 5.1.3.5 do Edital, foi apresentada em formato diferente (planilha simples do Excel) o que impossibilitou a importação e leitura da mesma pelo SISTEMA REAP DESKTOP – REGISTRO DE ATOS DO PREGÃO, restando a mesma desclassificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Deixa esta pregoeira consignado em ata, que a licitante inconformada com sua desclassificação se alterou em sessão, e acusou toda a comissão permanente de licitação conforme suas palavras de “ não querer a SOS na licitação ”, diante de tal acusação, a pregoeira evidência nesta ata a reação da licitante, caso seja necessário será encaminhada para apuração.

Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta comercial. Aberto o envelope contendo a proposta comercial, a Pregoeira franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, onde foi constatado que apenas duas propostas estavam em conformidade com o edital do certame, sendo elas: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 13.819.017/0001-17 e J G DE SOUSA COMERCIO – EPP, CNPJ: 29.534.334/0001-27, sendo desclassificada a proposta da empresa ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO – EPP (SOS HOSPITALAR COMERCIO & REPRESENTAÇÕES, por não ter apresentado a proposta comercial em mídia, impossibilitando a sua importação para o sistema de apuração e classificação, ficando a pré-classificação das propostas no valor total inicial, conforme transcrito abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA	CNPJ	VALOR INICIAL
1ª	J G DE SOUSA COMERCIO – EPP	29.534.334/0001-27	R\$ 181.238,55
2ª	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	13.819.017/0001-17	R\$ 188.403,44

Passada fase de pré-classificação a pregoeira franqueou aos licitantes a possibilidade de ofertarem lances verbais sobre os itens, objeto do presente certame, conforme demonstrado no Relatório Final por Item do Pregão em anexo.

Após a classificação definitiva dos vencedores, passou-se a fase de habilitação, no qual foi verificado os documentos, passando também pela avaliação da comissão de licitação, sendo considerada conforme.

Em seguida a Pregoeira questionou aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso contra o procedimento, que deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Os participantes não manifestaram a intenção de recorrer. Como ninguém manifestou interesse em recorrer a Pregoeira adjudicou o objeto do certame aos vencedores da licitação. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

MAÉCILA BRITO DE SOUSA MOURA
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL


RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio


JOSÉ ERISMAR DA SILVA RODRIGUES

Equipe de Apoio

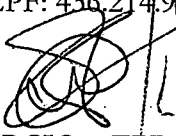

MARIA DE FÁTIMA DOURADO DA SILVA

Equipe de Apoio


PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 13.819.017/0001-17

Raimundo Gomes Maia Neto

CPF: 436.214.903-10


J G DE SOUSA COMERCIO – EPP - CNPJ: 29.534.334/0001-27

Valdinei Gonsalo Martins Filho

CPF: 014.998.3030

ALEANDRO GONSALVES PASSARINHO – EPP - CNPJ: 00.795.813/0001-15

Rafaela Meire Mourinho Lima

CPF: 035.416.913-01